



INDICAÇÃO PATROLAMENTO DE ESTRADAS (REITERAÇÃO)

Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2020

Senhor Presidente,

Wilson Pinto das Mercês (Wilson Mulinha), vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 180 do Regimento Interno, vem mais uma reiterar a presente **INDICAÇÃO**, já encaminhada ao Prefeito Municipal e lida em Plenário desta Casa de Leis, para que o mesmo possa solicitar junto ao setor competente o **PATROLAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA VILA PAULISTA AO CÓRREGO DO OURO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ZÉ SOARES (CACHOEIRO DO GRANITO)**, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Tal indicação se faz, visto que a referida estrada (até a ponte de São Mateus) se encontra estado precário, tornando a difícil locomoção e acesso por parte dos moradores e demais pessoas ali trafegam, e surge a necessidade em nome dos moradores de Vila Paulista e Córrego do Ouro que usam tal estrada para chegarem as suas propriedades de se realizar o patrolamento da mesma. No patrolamento realizado o serviço foi executado somente até a ponte de São Mateus, faltando o restante da ponte de São Mateus até Vila Paulista (Cachoeiro do Granito), ao qual solicitamos que se possa fazer com a máxima urgência.

Sala Hugo Vargas Fortes, 10 de agosto de 2020.

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)

